

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 119/2022, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.435/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTE(S): Secretaria Municipal de **SAÚDE**, situada a Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, CEP: 57.602-080, neste Município, neste ato representado pelo Secretário **Jânio Barbosa Marques**, portador do CPF nº 010.840.154-55;

CONTRATADA: A empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15, estabelecida na Rua das Estrelas, nº 120, Apto. 300, Torre 05 – Cronos, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG e com o seguinte endereço eletrônico nobe.sistemas@gmail.com, representada pela sua Representante Legal, Sra. **Luciana Gomes Leite Passos**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 641.454.506-63;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, COM CESSÃO DE USO DE DOIS SERVIDORES, PARA PROPORCIONAR À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.

10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/DiarioOficial>, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.